PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 126/GP/CMUR. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 08 / 11 / 21
Secretário

AUTOR: GILMAR GOMES DOS SANTOS / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

SÚMULA: "Excelentíssimo Sr. Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, "Indico a viabilização do Serviço de Reforma e Manutenção do UBS-TÉRCIO COSTA DA SILVA, localizado no Distrito de Nova Aliança, deste Município de Urupá-RO."

JUSTIFICATIVA: Considerando o estado das cerâmicas, fofas, soltando, mofos nas paredes e dentre outras necessidades de restauração. A presente indicação faz necessária, para que possamos oferecer melhores condições nos atendimentos a nossa população.

A reforma e manutenção é uma questão de Saúde Pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus Servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranqüilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a Comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no referido Posto de Saúde. "A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. "

Diante do exposto, na esperança do atendimento, deixo meus votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Gilmar Gomes dos Santos
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024